



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

PÁGINA N°: _____

DATA: ____/____/____

SERVIDOR: _____

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Objeto: SERVIÇO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE PARA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESUAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

Locadores: Jungle Consultoria e Soluções Sociais LTDA – CNPJ: 08.582.479/0001-23

Valor Estimado global da locação: R\$ 32.780,04 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais e quatro centavos).

1. DO OBJETO

1.1 Serviço de suporte, manutenção e atualização do software para gestão do sistema único de assistência social (GESUAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Discriminação do objeto:

Cód.	Descrição	Un.	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
7323	SOFTWARE PARA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESUAS)	MÊS	12	2.731,67	32.780,04

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 – O presente caso enquadra-se no art.74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2 – O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1 – Considerando que a situação se enquadra no artigo 74, inciso III, da lei 14.133/21.

3.2 – Considerando finalmente quanto o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3 –DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, SERVIÇO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE PARA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESUAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL, devendo a despesa ser regularmente empenhada com a observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais.

Elói Mendes-MG, 05 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

PÁGINA N°: _____

DATA: ____/____/____

SERVIDOR: _____

NATAL DONIZETTI CADORINI
Prefeito Municipal